



Estado de Santa Catarina

**Prefeitura Municipal de Celso Ramos**

## **LEI 1116/2023**

**PROJETO DE LEI N. 005 DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS A CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO GRANDE EXEMPLO DE VIDA - AGEV.**

Luizangelo Grassi, Prefeito Municipal de Celso Ramos/SC, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e legislação correlata, faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica o Município de Celso Ramos/SC autorizado a celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO para a consecução de finalidades de interesse público, por meio, de transferência de recursos financeiros, entre a Administração Pública Municipal e a Associação Grande Exemplo de Vida - AGEV, inscrita no CNPJ no 03.558.159/0001-14, no valor de R\$ 95.497,92 (noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos) em 12 (doze) parcelas mensais, iguais ou variáveis, de acordo com o Plano de Trabalho da Entidade, que tem por objeto a manutenção do serviço de acolhimento institucional no exercício de 2023 junto a CASA LAR.

Parágrafo Único. Os termos de Colaboração poderá ser renovado anualmente, independente de nova autorização legislativa, desde que respeitados os termos do acordo judicial firmado nos autos 0900081-42.2018.8.24.0003.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela seguinte dotação:

02 PODER EXECUTIVO

02.08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ. 2.039 Assistência Social Geral

Elemento

3.3.50.43.02.00.00.00.0002 Transferências a Instituições Privadas de Assistência Social

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240  
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Celso Ramos

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, estarei entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Ramos/SC, 07 de fevereiro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZANGELO GRASSI**  
Prefeito Municipal

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240  
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina